

REQUERIMENTO Nº 059/2022.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Concessão Parcial de Direito de Uso em Imóvel do Município.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

